



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

DECRETO Nº 5.689/2022, de 27 de maio de 2022.

PRORROGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE**, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo art. 40, inciso I, “P”, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo nº 002/2021, tem validade de 01 (um) ano, a contar da data de homologação do referido processo, conforme o item 14.1, podendo ser prorrogado por igual período;

CONSIDERANDO a realização de novo processo seletivo traria custos indesejáveis ao Município;

CONSIDERANDO que mesmo com a convocação dos aprovados no Concurso Público, em 2021, ainda há necessidade de suprir algumas lacunas excepcionais e temporárias de servidores;

DECRETA:

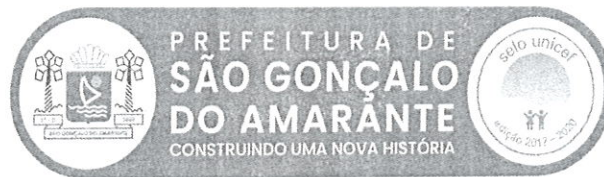
Art. 1º Fica prorrogado até a data de 27 de maio de 2023 o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.

Art. 2º Durante a nova vigência do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, poderão ser convocados os aprovados na seleção, mediante o cumprimento dos requisitos previstos em edital, conforme lista de classificação homologada, de acordo com a necessidade do serviço e observados os limites legais de despesas com pessoal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 27 de maio de 2022.


Marcelo Ferreira Teles
PREFEITO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 009.27.05/2022

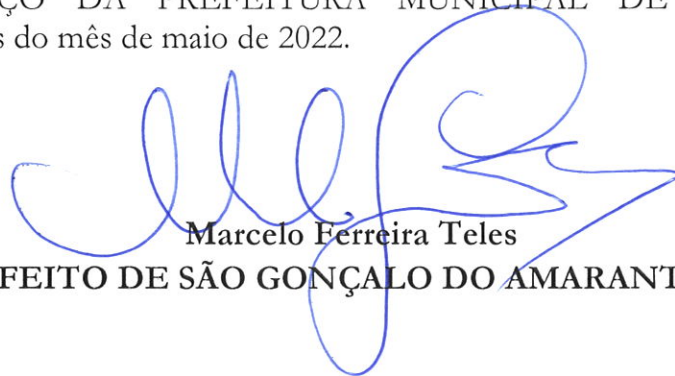
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição Estadual do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, nº 120, o **DECRETO Nº 5.689/2022**, nesta mesma data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 27 dias do mês de maio de 2022.



Marcelo Ferreira Teles

PREFEITO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE